



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Ver. Lulu das Comunidades

Presidente

Projeto de Lei nº ___/2022

Belém/PA, 23 de fevereiro de 2022.

Autor: Vereador Lulu das Comunidades

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar em lugar visível e de fácil acesso ao público, a escala de todos os funcionários de serviço e jornada de trabalho, naquele estabelecimento, incluindo técnicos, médicos plantonistas e suas especialidades, além do responsável pelo plantão em todas as Unidades de Saúde do Município (UBS, UPA's, USF, Hospital e outros)”

“O Prefeito Municipal de Belém,

Faço saber que a Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Ficam os serviços de atendimento à saúde do município, incluindo hospitais municipais, Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Saúde da Família (USF), entre outros, obrigados a divulgar em local visível de acesso ao público (sala de espera, recepção, ambulatórios, corredores, online) a escala de todos os funcionários de serviço e jornada de trabalho, naquele estabelecimento, incluindo técnicos, médicos plantonistas e suas especialidades, além do responsável pelo plantão.

Art. 2º A lista a que se refere o caput do artigo anterior deverá conter o nome completo do profissional, o número de seu registro profissional, a especialidade e os nomes dos responsáveis administrativos e técnicos pela unidade.

Art. 3º Caberá ao Poder Público Municipal a aplicação e fiscalização da presente Lei, através de seus órgãos e entidades competentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO LEMOS, ___ DE ___ DE ___.”


LULU DAS COMUNIDADES
Vereador de Belém - PTC

Lulu das Comunidades
Gabinete Vereador
CMB



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Ver. Lulu das Comunidades

JUSTIFICAÇÃO

O vereador Lulu das Comunidades, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo melhorar a qualidade do serviço público prestado à nossa população.

A transparência é pedra basilar para a eficiência do serviço público, de modo que a presente Lei visa dar ciência ao cidadão, quando este procurar uma unidade de saúde, sobre quais são os profissionais disponíveis naquele lugar.

Sendo assim, vejo neste Projeto de Lei a proteção ao interesse público dos moradores de Belém.

Isto posto, este legislador entende haver premente necessidade de apresentação desta Lei, e desse modo subscrevo o presente Projeto de Lei para apreciação desta Casa.

Belém/PA, 23 de fevereiro de 2022.



LULU DAS COMUNIDADES
Vereador de Belém - PTC

Lulu das Comunidades
Gabinete Vereador
CMB